Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
SGC - Secretaria Geral dos Cursos

Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia
fone:(71) 3283-7144 fax:(71) 3283-7156 e-mail: sgc@ufba.br / www.sgc.ufba.br

Instruções para o preenchimento do cadastro de aluna(o) especial de PÓS-GRADUAÇÃO

PREENCHER CAMPOS EM AZUL

NÃO PREENCHER CAMPOS EM VERMELHO

Cadastro de Aluna(o) Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL:

NOME					MATRÍCULA
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF
NOME DO PAI		NOME DA MÃE			
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE	
☐ SIM	☐ NÃO	☐ SIM	☐ NÃO		

Autorização – Aluna(o) Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: _____ Semestre ____/____

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo descriminada(s) na Categoria de Aluna(o) Especial.

DISCIPLINA		TURMA		
CÓDIGO	**NOME**	**T**	**P**	**E**

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

OBS.: **A)** O Aluna(o) Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, ***matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre*** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

B) ***Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).***

C) A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na(s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única**.

D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.

E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: http://www.sgc.ufba.br/